



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O "DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA"."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR**